

## SAÚDE

# Recuperação fiscal abre caminho para R\$ 300 milhões em obras em Aparecida

Segundo o prefeito Leandro Vilela, melhora da situação fiscal contribui à execução de obras de drenagem, pavimentação e recapeamento

**Elaine Patrícia**  
Agência Brasil

O ministro da Saúde, Alexandre Padilha, lançou nesta quarta-feira (24), na capital paulista, uma nova política voltada à população em situação de rua que pretende ampliar o número de equipes e unidades móveis dedicadas ao atendimento no Sistema Único de Saúde (SUS).

Chamada de Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da População em Situação de Rua, a medida busca promover o acesso e o cuidado integral dessa população em todos os ciclos de vida, além de combater a aporofobia, o racismo e a LGBTQIA+fobia nas unidades do SUS. O lançamento ocorreu na Casa de Oração do Povo da Rua, na região da Luz, em São Paulo.

“A partir de hoje, nós passamos a ter 392 equipes espalhadas em todo o país para cuidar das pessoas em situação de rua. A gente já tinha cerca de 300 equipes, que os municípios contratavam com apoio do ministério. Além das equipes, a gente passa a ter um programa de formação e de qualificação dos profissionais pelo Ministério da Saúde”, disse o ministro, em entrevista a jornalistas.

Entre as medidas que a nova política prevê está o repasse de 400 Unidades Móveis de Rua (UMR) aos

municípios e ao Distrito Federal. A previsão do ministério é que até 2027 todas essas unidades móveis estejam em funcionamento. O investimento na iniciativa é de R\$ 144 milhões.

Essas unidades móveis, informou o ministro, serão adaptadas e poderão realizar exames ginecológicos, consultas, coleta de exames de sangue e também testes rápidos.

“É uma estrutura para fazer o curativo das pessoas, locais para você fazer um atendimento adicional, fazer atividades de educação em saúde, ou seja, toda uma estrutura de uma unidade básica de saúde adaptada para estar na rua e levar os profissionais até onde as pessoas estejam”, explicou.

Além disso, ressaltou o ministro, a política estabeleceu novas regras de atuação, como a obrigação de acolhimento à população em situação de rua.

“Não se poderá exigir ou restringir o atendimento porque está sem o cartão SUS. Temos que garantir o atendimento a essa população”, afirmou o ministro.

De acordo com o ministério, a política também pretende fortalecer as estratégias de redução de danos e valorizar a participação das próprias pessoas em situação de rua na construção das políticas públicas.

Daiane Cristina Rodri-



PAULO PINTO/AGÊNCIA BRASIL

gues, de 36 anos, viveu praticamente toda a vida nas ruas e atualmente trabalha na Pastoral do Povo da Rua. Para ela, a nova política vai promover uma grande mudança para a população em situação de rua.

“Muda tudo, muda muita coisa. O atendimento vai ficar melhor, né? Antigamente, o atendimento não era bom, ainda mais para a gente em situação de rua”.

“Se você chegasse suja, se você falasse que morava na rua, o atendimento não era bom. Eles negavam muito o atendimento para nós, mulheres, e para os homens também. Você também tinha que ter um endereço fixo. Se não tivesse, era uma burocracia para poder passar no hospital, na UBS, em qualquer coisa assim”, contou ela à Agência Brasil.

O padre Júlio Lancellotti ressaltou a importância de

a população em situação de rua ser atendida por consultórios que estão nas ruas.

“Com esse transporte móvel, [as equipes de saúde] poderão ir até onde essas pessoas estão”, disse. “[Essa política] muda porque tem todo o equipamento para ir ao encontro da pessoa onde ela está. Muitas vezes, onde ela está chega a repressão, mas agora vai chegar o cuidado e a saúde”.

## Eixos

De acordo com o ministério, a nova política foi estruturada em sete eixos de atuação. O primeiro deles é focado na Atenção Integral e expande o acesso aos serviços de saúde e prioriza estratégias de redução de danos, saúde bucal e da mulher, além de garantir o cuidado contínuo após a desospitalização.

O segundo eixo é focado

no enfrentamento às discriminações e no fomento de estudos sobre o impacto do preconceito na saúde. Há também um eixo de dados e monitoramento, que vai estabelecer a inclusão obrigatória do campo “população em situação de rua” nos sistemas de cadastro do SUS.

Há também eixos voltados à gestão participativa, ao treinamento e à vigilância em saúde. Neste último caso, a política pretende criar protocolos de proteção ao trabalhador informal, prevendo respostas rápidas para proteger esse público dos impactos de eventos climáticos extremos.

O último eixo, por sua vez, visa a articular a saúde com outros setores, para garantir segurança alimentar, nutrição adequada e o enfrentamento integrado das desigualdades.

## PUBLICIDADE LEGAL

comercial@dm.com.br  
(62) 3267-1000

**TEXTO PARA PUBLICAÇÃO**  
PANDERE PARTICIPAÇÕES S.A.  
CNPJ nº 47.134.602/0001-03 – NIRE 52300045746  
(antiga denominação: PLANALTO PARTICIPAÇÕES S/A)  
PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA DE ATO CONSTITUTIVO  
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Aos 09 de fevereiro de 2022, às 9h, na Cidade de Formosa, Estado de Goiás, na Avenida Lagoa Feia, nº 377, 2º andar, Formosinha, CEP 73.813-370, realizou-se assembleia geral de constituição de sociedade anônima. Presidiu os trabalhos o Sr. Daniel Ribeiro Magalhães, e secretariou o Sr. Osmar Fernandes de Oliveira. Tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, foi dispensada a publicação do edital de convocação.

Foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:

1. Constituição da companhia. Aprovada a constituição de sociedade anônima de capital fechado sob a denominação PLANALTO PARTICIPAÇÕES S/A, com nome fantasia PLANALTO PARTICIPAÇÕES, com sede na Cidade de Formosa/GO, na Avenida Lagoa Feia, nº 377, 2º andar, Formosinha, CEP 73.813-370, com início das atividades em 25/02/2022 e prazo de duração indeterminado. 2. Objeto social. A companhia tem por objeto participação em outras sociedades, como acionista ou quotista, inclusive como controladora; gestão e administração de negócios e/ou empresas; compra e venda de imóveis próprios e de terceiros; planejamento, promoção, incorporação, venda e administração de empreendimentos imobiliários. 3. Capital social. O capital social foi fixado em R\$ 3.000,00 (três mil reais), dividido em 3.000 (três mil) ações ordinárias nominativas, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. 4. Estatuto social. Aprovado, sem ressalvas, o Estatuto Social da companhia. 5. Diretoria. Aprovada a eleição de membros para a diretoria, com mandato de 03 (três) anos, conforme disposições do estatuto social. 6. Conselho Fiscal. Dispensada, por ora, a instalação do Conselho Fiscal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, tendo sido lavrada a presente ata.

Acervo de edições  
**Diário da Manhã**  
www.dmacervo.com.br

## PUBLICAÇÃO DIGITAL pdf

Código do documento 7ca1356c-af99-4636-aca9-fede3d0e4ec2



## Assinaturas



Júlio Nasser Custódio dos Santos  
diariodamanha@dm.com.br  
Assinou

Júlio Nasser Custódio dos Santos

## Eventos do documento

### 25 Jun 2026, 08:19:55

Documento 7ca1356c-af99-4636-aca9-fede3d0e4ec2 **criado** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email:diariodamanha@dm.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-06-25T08:19:55-03:00

### 25 Jun 2026, 08:20:30

Assinaturas **iniciadas** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email: diariodamanha@dm.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-06-25T08:20:30-03:00

### 25 Jun 2026, 08:20:43

JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS **Assinou** (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3) - Email: diariodamanha@dm.com.br - IP: 177.200.39.63 (177-200-39-63.linqtelecom.com.br porta: 3760) - **Geolocalização: -16.671148924687998 -49.25652971446821** - Documento de identificação informado: 234.271.401-72 - DATE\_ATOM: 2026-06-25T08:20:43-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):b45c81e636d006c22d14560cfbd02c3858fe41183d11b52d156cd5843055d58a

(SHA512):766b14633aa2b47028507873f94a9f5f2fc21a4f43dd6f90d628d467d2d87179201edbbf31d5400ebc8528fdf350c0468bd8935847a6ff7f4e4b513ffdb59cc0

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.